

PORTARIA N.º 011/2021

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **MARIA CELIA COIADO SANTIAGO**".*

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI, Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMP**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MARIA CELIA COIADO SANTIAGO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelo art. 50 da Lei Municipal 003/2005.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 011/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA CELIA COIADO SANTIAGO**, portadora do RG n.º 24.341.281-2 (SSP/SP) e do CPF n.º 169.743.558-07, nascida em 29/05/1966.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.841,18 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I -** PIS - Programa de Integração Social;
- II -** PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III -** FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potirendaba/SP, 08 de julho de 2021.


ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI
DIRETORA EXECUTIVA

Homologo:


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal